

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 033/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 045/2022

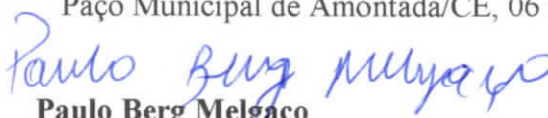
Dispõe sobre a alteração do nome da Rua Francisco Mulato de Farias, a qual passará a ser chamada de Rua José Artuilo de Freitas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Rua **JOSÉ ARTUILO DE FREITAS**, o trecho da Rua Francisco Mutalo de Freitas compreendido entre as ruas Lindolfo Praxedes Teles e Jovina Alves de Lima, situadas no Bairro São Sebastião, sede deste município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Amontada/CE, 06 de junho de 2022.


Paulo Berg Melgaço
Presidente

RECEBIDO PELA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA

AOS 06 / 06 / 2022

SERVIDOR: Alcides Silva MATRÍCULA: _____